

Apagamento do clítico se indeterminador e processo de integração de cláusulas com causativo mandar

Regina Lúcia Bittencourt¹

1 INTRODUÇÃO

A integração de cláusulas está circunscrita, na Gramática Tradicional (doravante GT) da língua portuguesa, ao estudo da construção de períodos, divididos em simples e compostos por coordenação, quando não há dependência sintática entre as orações e por subordinação, quando a oração *subordinada* funciona como termo sintático da oração *principal*.

Esse tipo de análise restringe a relação entre as orações ao critério sintático e atribui maior carga semântica a uma das orações, que denomina de *principal*, porque nela residiria a “idéia principal” do período. A fim de dirimir esse problema tem-se denominado de sentença *matriz* aquela que contém o constituinte gerador da *dependência* (no plano sintático ou não). Quanto aos critérios de análise, vê-se que a GT dá pouca relevância ao nível semântico e desconsidera o nível pragmático-discursivo e os diferentes graus de integração.

A abordagem funcionalista (cf. HOPPER; TRAUGOTT, 1993), além de considerar a interferência de fatores sintáticos, semânticos e pragmáticos nos processos de relação entre as orações, admite os seguintes graus de integração: *parataxe* (sem dependência); *hipotaxe* (interdependência relativa) e *subordinação* (dependência completa entre o predicador de

¹ Mestre em Letras pela Universidade Federal da Bahia. E-mail: regibitt@bol.com.br

uma oração e toda oração subordinada), adotando um tratamento escalar.

Seguindo essa linha de abordagem, alguns autores (cf. LEHMANN,1988; HAIMAN; THOMPSON, 1984; GIVÓN, 1990) propõem fatores para avaliar esses graus de integração, dentre os quais estão aqueles relacionados aos sujeitos das orações (realização, controle e correferencialidade entre sujeitos).

A partir do estudo em questão, pretendemos demonstrar que a integração de cláusulas não pode ser limitada à tradicional dicotomia coordenação/subordinação e que vários fatores de diferentes níveis de análise estão relacionados ao processo de integração de cláusulas, em particular o clítico *indeterminador se*.

Neste trabalho, em *corpus* constituído por conjunto de atas² redigidas por africanos e brasileiros, no século XIX, buscamos analisar a relação entre o apagamento de clítico *se indeterminador* e o processo de integração de cláusulas com o verbo causativo *mandar*. Levantamos a hipótese de que o apagamento do clítico (*se indeterminador*), em construções com verbo *mandar* na cláusula matriz e completiva em imperfeito do subjuntivo constitui a primeira etapa de processo de integração de cláusulas, encontrado no *corpus*.

A análise do apagamento deste clítico nestas estruturas é importante por, pelo menos, dois motivos: i) revela a relação sintaxe/semântica, pois ao final do processo de integração, surge uma estrutura usada para indeterminar o sujeito (agente) da completiva; ii) reforça a hipótese de que o apagamento destes

² O *corpus* constitui-se de atas da Sociedade Protetora dos Desvalidos, parte do conjunto de documentos editados na Tese de Doutorado de Oliveira (2006).

tipos de clítico está relacionado a processo de gramaticalização³. Segundo Hopper e Traugott (1993), os diferentes graus de integração estão relacionados a processo de gramaticalização.

2 PROPOSTA, FATORES E PRINCÍPIOS SOBRE A INTEGRAÇÃO DE CLÁUSULAS

Hopper e Traugott (1993, *apud* BRAGA, 2001, p.28) propõem que cada fase da integração (parataxe, hipotaxe e subordinação) corresponde a um grau diferente de gramaticalização e assim admitem o seguinte *cline*:

Quadro 1: *cline* de integração de cláusulas

parataxe	>	hipotaxe	>	subordinação
- encaixamento		- encaixamento		+ encaixamento
- dependência		+ dependência		+ dependência

(HOPPER; TRAUGOTT, 1993, p.170)

Alguns autores funcionalistas divergem quanto à noção de encaixamento⁴, mas muitos admitem ser a integração de

³ A hipótese de apagamento de clíticos (reflexivo, apassivador e indeterminador) e processo de gramaticalização pode ser encontrada em Vitral (2006) e Bittencourt (2008).

⁴ Adotaremos a definição de encaixamento com base em Hopper e Traugott (1993, *apud* BRAGA, 2001, p.29), para os quais o encaixamento se dá quando uma oração funciona como argumento de outra.

cláusulas fenômeno que pode ser analisado sob a perspectiva da gramaticalização por, entre outros fatores, se tratar de um *continuum*, que vai de um grau máximo a um mínimo de autonomia.

Como alguns fatores das propostas de diferentes autores se sobrepõem, selecionamos da proposta de Lehmann (1988 *apud* GORSKI, 2001, p.162) para avaliar o grau de integração de cláusulas, os seguintes fatores:

1. redução de uma das orações:
 - a) dessentencialização⁵ da oração subordinada (o sujeito da subordinada é perdido ou torna-se oblíquo; o V torna-se não finito, oração reduzida);
 - b) gramaticalização do verbo principal (V lexical → modal).
2. ligação:
 - a) entrelaçamento das orações (compartilhamento de elementos);
 - b) grau de explicitude da ligação (conector).

A análise a partir desses fatores toma em consideração que as orações estarão mais integradas e, portanto, mais gramaticalizadas quando houver maior grau de dessentencialização e entrelaçamento. Como visto anteriormente, o tempo verbal, bem como a (não) realização do sujeito da subordinada serão os dois aspectos mais importantes

⁵ Perda de características próprias de oração, como marcas de tempo, modo, podendo o predicador verbal perder características de verbo e aumentar as de nome. Desta forma a cláusula encaixada chega a um máximo de gramaticalização, cujo continuum referente ao predicador é: finita > não-finita > nominalização (BRAGA 1999 *apud* GONÇALVES, 2001, p.192)

na análise por estarem diretamente relacionados à dessentencialização, como observa Gorski (2001, p.162).

Givón (1990 *apud* RODRIGUES, 2004 p.48) propõe quatro princípios para avaliar o grau de integração de cláusulas:

- i) quanto mais integrados estiverem dois eventos, mais integrados serão os verbos que os expressem;
- ii) quanto mais integrados estiverem dois eventos, menor a probabilidade de estes serem separados por um subordinador ou por uma pausa;
- iii) quanto mais integrados estiverem dois eventos, menos agentivo será o sujeito da cláusula complemento;
- iv) quanto mais integrados estiverem os verbos, mais características nominais e menos morfologia verbal terá o verbo da subordinada.

3 METODOLOGIA

A partir da proposta e dos princípios acima listados, verificaremos o processo de integração de cláusulas nas estruturas encontradas no *corpus* e como o apagamento do clítico está relacionado a esse processo. Para isso, analisaremos, seguindo a seqüência das estruturas encontradas, a ocorrência dos princípios propostos por Givón e os fatores da proposta de Lehmann (1988) nos dados.

4 PROPOSTA DE *CONTINUUM* DE INTEGRAÇÃO ENCONTRADO NOS DADOS

As orações abaixo, retiradas do *corpus*, foram colocadas na seqüência que aqui se propõe para o processo de integração

de cláusulas, muito embora, no *corpus*, elas apareçam, poucas vezes, em variação no conjunto de atas de um mesmo redator ou no conjunto de atas de redatores de mesma nacionalidade. Em um total de 124 atas, foram encontradas 57 estruturas.

A seqüência aqui proposta para o processo de integração de cláusulas em estruturas encaixadas como complemento de verbo causativo é a seguinte: 1) oração completiva que apresenta verbo no imperfeito do subjuntivo com presença de conectivo e realização do clítico *se* > 2) oração completiva com clítico apagado em presença de imperfeito do subjuntivo e de conectivo > 3) oração completiva com verbo no imperfeito do subjuntivo com apagamento do clítico e de conectivo > 4) causativo com infinitivo, intercalados pelo sujeito da matriz > 5) causativo com infinitivo (estrutura em que os verbos, da oração matriz e completiva, se apresentam em adjunção, o que implica em co-lexicalização).

Cabe observar que essas estruturas variam em mesma parte formular das atas e, portanto no mesmo contexto semântico-discursivo e mesma função pragmática.

Quadro 2: Seqüência proposta para o processo de integração de cláusulas em estruturas encaixadas como complemento de verbo causativo

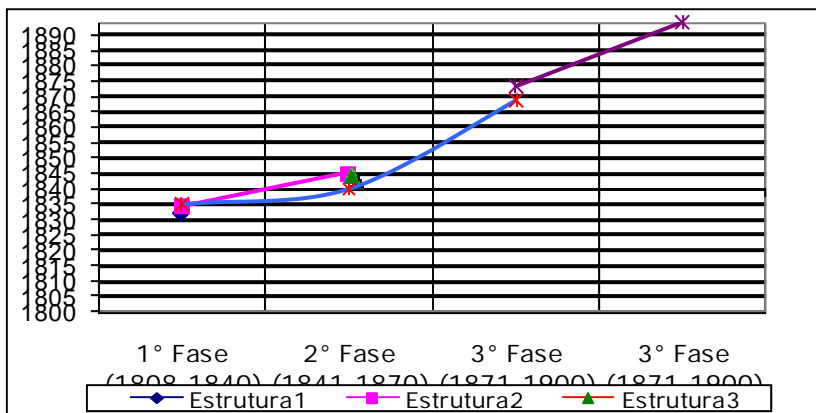
Seqüência do processo de gramaticalização	Exemplos:
1. Mandou, Suj, [que SE (subjuntivo) SN]	man dou o socios Adimins tradores que se ⁶ fizesse estes Termo (MSC 06.16) (1835)

⁶ Embora, de acordo com a gramática normativa, este clítico seja considerado como *apassivador*, a análise dos dados revelou que, nas atas dos africanos, os casos de não-concordância entre verbo e argumento interno plural foram da ordem de 100% e, nas

2. Mandou₁ Suj ₁ [Que \emptyset (subjuntivo) SN]	mandou o Pro- vedor que este \emptyset fizesse (JFO 12.07) (1842)
3. Mandou₁ Suj ₁ [\emptyset (Suj ₂) (subjuntivo)SN]	mando o Irmão Provedor \emptyset \emptyset passaça o termo (FPF 01.06) (1845)
4. Mandou₁ Suj ₁ [\emptyset (Suj ₂) (infinitivo) SN]	Mandou o Senhor Presidente lêr o artigo 27 dos Estatutos (JTS 02.10) (1869)
5. Suj ₁ [Mandou₁ (infinitivo ₂) SN]	o Prezidente mandou fazer a chamada (FJST 03.13) (1873)

No gráfico 1, podemos observar o período em que surgem as estruturas 1, 2, 3 e 4, esta última estende-se por um longo período até ser completamente substituída pela estrutura 5. Este gráfico permite a visualização da ocorrência das estruturas por décadas, bem como o período em que elas coocrem.

Gráfico 1: Distribuição de estruturas por década.



atas dos brasileiros, 79%, o que, entre outros fatores, nos levou a considerar que neste período e para esta comunidade de fala, o *apassivador* era reinterpretado como *indeterminador*. Confirmam-se os trabalhos de Cavalcante (1999) e Nunes (1991) para a reinterpretação do *se* *apassivador* em *indeterminador* neste período do PB.

5 CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO CAUSATIVO MANDAR

Um dos fatores para avaliar se o apagamento do clítico *se indeterminador* está relacionado ao processo de integração de cláusulas, no *corpus*, é a natureza semântico-estrutural do verbo da oração matriz. A natureza semântica implicaria não só em maior ou menor controle do sujeito da matriz sobre o sujeito da oração complemento, como também na realização ou não do sujeito da oração complemento. Verbos de natureza semântica como a dos volitivos com orações completivas no infinitivo devem ter sujeitos idênticos (cf.1-b), o que implica em não realização do sujeito da oração completiva. Assim, verbos cuja natureza semântica permite sujeitos idênticos tenderiam à não realização do sujeito e, por conseguinte, uma maior integração das cláusulas.

- (1) a- Ele quis que alguém lesse a ata.
b- Ele quis (alguém)* ler a ata.

Observe-se, entretanto, que o verbo causativo *mandar* exige que o agente da completiva não seja idêntico ao da matriz como se pode observar:

- (2) a - Ele mandou que alguém lesse a ata.
b- Ele mandou (alguém) ler a ata

Não havendo identidade entre os sujeitos de *mandar* e do infinitivo da completiva, esperar-se-ia a realização do sujeito deste.

O controle do sujeito da completiva pelo sujeito da matriz será analisado, porque esta propriedade reflete o nível de vinculação semântica entre as orações, sendo que os causativos propiciam integração, pois tendem a possuir, na oração

completiva, sujeitos que são controlados pelo sujeito da matriz. A realização do fato expresso pela completiva, que equivale ao objeto da ordem do sujeito da matriz, está associada à vontade deste. Os sujeitos dos verbos causativos tentam impor sua vontade sobre os sujeitos das completivas, havendo, pois, controle.

Outra observação que se deve fazer é quanto à sintaxe dos verbos causativos que admitem, no português contemporâneo, ao menos, dois tipos de estruturas, aquelas cuja completiva é iniciada pela conjunção integrante e as completivas de infinitivo, e são divididos segundo a configuração sintática da completiva (cf. NEVES, 2000, p.31), entre os que têm:

a) completiva de subjuntivo iniciada pela conjunção integrante *que*:

(3) O professor mandou [*que os alunos concluíssem* a tarefa].

b) completiva com verbo no infinitivo flexionado e sujeito presente:

(4) O professor mandou [**os alunos concluírem** a tarefa]

(5) O professor mandou [**eles concluírem** a tarefa]
(Língua oral)

c) estruturas completivas de infinitivo não flexionado e sujeito presente:

(6) O professor mandou [-**o concluir** a tarefa]
("acusativo + infinitivo")

(7) O professor mandou [-**os concluir** a tarefa]
("acusativo + infinitivo")

(8) O professor mandou [**ele concluir** a tarefa]
("nominativo + infinitivo") (Língua oral)

d) estruturas completivas de infinitivo não flexionado com sujeito indeterminado:

(9) O professor mandou [**concluir** a tarefa]

Estruturas como as de (3) até (8) são denominadas bi-oracionais (cf. MARTINS, 2004, p.3), certamente por terem ainda certo grau de autonomia e menor integração em relação às estruturas como (9), pois nesta última, além da não realização do sujeito da completiva, a ordem da estrutura é muito semelhante à ordem SVO ou à estrutura de predicado complexo⁷:

(10) O professor **mandou concluir** a tarefa aos alunos.

Ao observarmos esses quatro tipos de estruturas, (6), (7), (8) e (10), e as encontradas no *corpus*, como:

(11) o Presidente **mandou fazer** a chamada (FJST 03.13) o problema que se impõe, quanto à classificação, é que essas se apresentam sem sujeito realizado (sentenças com infinitivo) o que gera ambigüidade. A não realização do sujeito nas infinitivas encontradas talvez esteja relacionada à forma de representação do sujeito (clítico *se indeterminador*) nas completivas com imperfeito do subjuntivo, como as do ponto 1 da seqüência, bem como à referência indeterminada desse, pois, segundo Carvalho (2001, p.181), nestes tipos de estrutura: “a ocorrência de anáfora zero [não realização do sujeito] está associada à presença de um outro fator lingüístico, a indeterminação”.

⁷ Além de Mateus. (2003), Martins (2004, p.3) afirma que: ‘Trata-se de uma estrutura de ‘união de orações’ que envolve a formação de um predicado complexo (constituído por um verbo finito causativo ou perceptivo mais um infinitivo simples) com propriedades temáticas e casuais particulares’.

Em todo o conjunto de atas, só foram encontradas duas ocorrências (verbo *mandar*) “causativo + infinitivo” com agente da estrutura encaixada:

a) como complemento indireto:

(12) O *Senhor* Vice-presidente **mandou** pelo 1º Secretario ler o artigo 28 (FB16.24) (1887)

(13) **Mandou** pelo Illustre Secretario -da commissão ler a continuação (FB16.40) (1887)

b) sujeito lexical preenchido como sujeito do infinitivo, duas ocorrências:

(14) o *Senhor* Presidente mandou o1º. Secretario cartiar a João Manuel

(FJST02.121) (1873)

(15) O *Senhor* Vi-presidente mandou o Illustre Secretario da Commissão fazer a leitura (FB16.70) (1887)

Sendo assim, pelo número de ocorrências com sujeito realizado, não será possível determinar, em princípio, para as completivas no infinitivo, se se trata de formação de predicado complexo ou infinitivo não flexionado com sujeito indeterminado (cf. estruturas *c* e *d*).

Esperamos que, após a análise dos dados, se verifique que as estruturas com *mandar* adjacente ao infinitivo (última estrutura da seqüência verificada) são formação de predicado complexo, visto que parece haver maior integração entre os eventos e maior vínculo sintático e semântico entre *mandar* e o predicado verbal no infinitivo.

6 ANÁLISE DOS DADOS

A análise será feita com base na seqüência proposta, verificando a ocorrência de cada princípio e dos fatores propostos. Primeiro verificaremos: **a)** os fatores mais diretamente relacionados ao processo de integração no *continuum* proposto e, em seguida: **b)** fatores relacionados ao apagamento do clítico (elemento que se refere ao sujeito/ agente da oração subordinada).

As estruturas do ponto 1 da seqüência são compostas de verbo causativo e completiva (com imperfeito do subjuntivo) que funciona como objeto direto do predicado causativo, apresentam conectivo e clítico, elemento que representa sujeito indeterminado:

(16) **mandou** os Soçios Ex **que** Este **se fizece**
(MSC04.13)(1834)

a) Processo de integração

A presença de um conector está relacionada ao princípio ii, pois revela menor nível de integração e um maior grau de autonomia sintática. Essa estrutura apresenta também características de orações independentes (presença de modo e tempo verbais e de elemento que representa o sujeito), o que confere menor grau de dessentencialização. A presença de tempo verbal (forma finita do subjuntivo), em uma escala de gramaticalização, é menos gramaticalizada que a não-finita (cf. nota 4).

Por apresentar essas características, essas estruturas revelam maior grau de autonomia sintática que completivas com infinitivo.

b) *Fatores relacionados ao sujeito e ao apagamento do clítico*

O clítico que ocorre com estas estruturas é classificado como indeterminador e, portanto, sujeito independente da estrutura matriz, o que representa maior autonomia sintática, menor grau de dessentencialização. Como será visto na seção 5, a não identidade entre os sujeitos, além da presença de tempo verbal finito, favorece a realização dos sujeitos.

Verbos da natureza semântica de *mandar* são manipulativos, expressam uma ordem do sujeito da matriz sobre o sujeito da subordinada e, conseqüentemente, a realização do evento da subordinada é imposta pelo conteúdo semântico expresso pelo predicador da matriz. Dessa forma, a natureza semântica desse tipo de verbo favorece a um controle por parte do sujeito da matriz tanto sobre o sujeito da subordinada, quanto sobre o evento.

Uma última observação a respeito dessa seqüência é que só ocorreram em atas de africanos.

As estruturas do ponto 2 da seqüência como a do exemplo abaixo, foram analisadas da seguinte forma:

(17) **mandou** o Pro-| vedor **que** \emptyset este **fizesse**
(JFO12.07)(1842)

De acordo com a proposta de Lehmann (1988), a não expressão do sujeito está diretamente relacionada ao processo de dessentencialização e ao fator *redução* oracional. Note-se que justamente o elemento que representa o sujeito é o primeiro a ser apagado. Para Givón, quanto maior o vínculo semântico-pragmático entre os predicadores, maior a integração sintática. Esse vínculo está relacionado à natureza semântica dos verbos. Dessa forma a não realização do sujeito não seria motivada por

identidade (correferencialidade) entre sujeitos, mas por vínculo semântico entre os eventos e, por conseguinte, fator favorecedor do processo de redução de uma das orações.

Cabe observar que a indeterminação do sujeito também seria um fator importante, pois com o apagamento do clítico, o sujeito permanece indeterminado, o que é favorecido pela morfologia verbal que para a 3ª pessoa singular que é defectiva, sendo, pois, idêntica para a 3ª e 1ª pessoa do singular tanto para todo o modo subjuntivo quanto para o infinitivo. Assim, a morfologia verbal, sem realização de sujeito, pode ser usada, para referir à 1ª pessoa, ao falante, ou a *alguém* não determinado no contexto discursivo.

Esse apagamento é o primeiro passo no processo de integração entre as cláusulas, visto que, segundo Gorski (2001, p.168), “a não expressão do sujeito parece ser mais significativa do que a correferencialidade [identidade entre sujeitos] para opor orações reduzidas a não reduzidas”.

As estruturas representadas no ponto 3 da seqüência ocorreram em atas de um mesmo redator brasileiro:

(18) **mando** o Irmão Provedor | **o o** **passaçe** o termo
(FPF01.06)(1845)

a) Processo de integração

O conectivo também é apagado e, além disso, este é mais um elemento que confere certa autonomia à oração, seu apagamento propicia um avanço no processo de dessentencialização. O apagamento do conectivo também diminui a fronteira entre o sujeito da sentença matriz e a *posição* sujeito da sentença completiva, cujo agente continua indeterminado.

b) Fatores relacionados ao sujeito e ao apagamento do clítico

Com o apagamento do clítico, o controle do sujeito da matriz mantém-se sobre o evento e sobre o papel temático de agente (indeterminado) da completiva, tendo em vista que este papel permanece inalterado apesar de a posição de sujeito estar esvaziada.

O apagamento do clítico e a eliminação do conectivo são fases importantes do processo de dessentencialização e conseqüente redução das orações, faltando apenas a perda de morfologia de tempo, esta redução se dá nas estruturas posteriores da seqüência.

Nas estruturas do ponto 4 da seqüência, apesar de as estruturas de causativo com infinitivo (cf.21) coocorrerem com as das seqüências anteriores (cf.19 e 20), em atas de africanos:

(19) mandou os Soçios Ex que Este **se fizesce**
(MSC04.13) (1834)

(20) **mandou** o Presidente e mais Membro da Junta **que**
este **ø fizese**(MSC01.16)(1834)

(21) **Mandou** | ameza Administradora **passar** aprezenste
(MSC10.09) (1835)

passam a ser mais freqüentes em atas de brasileiros, a partir de 1840, período em que deixa de haver variação com as estruturas anteriores.

c) Processo de integração

A oração completiva apresenta tempo verbal não finito, o que a torna reduzida. Com a perda da marca de tempo do subjuntivo para o infinitivo, o grau de integração aumenta, visto que se estabelece um vínculo ainda maior com o verbo da

matriz, este passa a ser o único a possuir marcas de tempo e modo, funcionando praticamente como um modal ou semi-auxiliar, embora esteja mais próximo do pólo de lexicalidade⁸.

Esta elevação no grau de integração entre as orações está de acordo com o princípio iv, pois o verbo da encaixada apresenta-se na forma nominal.

O processo de dessentencialização da oração completiva está praticamente concluído, pois já não há: ligação por conectivo, tempo verbal finito e realização do sujeito, o que conferiria maior autonomia sintática e semântica à oração.

d) Fatores relacionados ao sujeito e ao apagamento do clítico

Como visto na seção 4, por não haver identidade entre os sujeitos de *mandar* e o infinitivo da completiva, seria de esperar a realização do sujeito deste, mas a natureza semântica do verbo da oração matriz possibilita a realização ou não do sujeito da oração complemento. Segundo alguns autores, para sujeitos idênticos não há necessidade de realização do sujeito da completiva, o que não é o caso destas estruturas. Assim, a não realização do sujeito nas infinitivas estaria relacionada tanto à natureza semântica do verbo, quanto à interpretação indeterminada do agente, que permanece com o verbo no infinitivo não flexionado. Quanto à natureza semântica do verbo *mandar*, por exigir agentes não idênticos, no processo de interação verbal, fica subentendido que o agente do infinitivo não é correferencial ao do causativo, mesmo o sujeito não

⁸ Em Machado Vieira (2004, p.80) encontra-se uma proposta de escala de auxiliaridade para verbos mais próximos da categoria de verbo predicador (lexicalidade) até mais próximos de auxiliares típicos (auxiliaridade), para a qual o verbo *mandar* em construções com predicador no infinitivo está no último grau de afastamento do pólo de auxiliaridade, considerado, então como semi-auxiliar.

estando realizado. Dessa forma, por finalidade comunicativa, evita-se informação subentendida, implicando em não realização do sujeito.

Carvalho (2001, p.177) ao analisar o entrelaçamento de sujeitos em cláusulas complexas, propõe que o grau desse fator possa ser medido com base na explicitude e na correferencialidade. Assim, propõe o seguinte *continuum*:

Quadro 3: *Continuum* do entrelaçamento de sujeitos

Entrelaçamento de sujeitos	
fraco-----	-----forte
+ explicitude-----	----- explicitude
- correferencialidade-----	+ correferencialidade
sintagma nominal-----anáfora pronominal-----anáfora zero	

(CARVALHO, 2001, p.177)

Podemos considerar então que, excetuando o fator correferencialidade, que não ocorre, as estruturas revelam um grau de entrelaçamento forte.

Além disso, levantamos a hipótese de que o compartilhamento seja também de tempo verbal, marcado apenas no verbo da matriz.

Comparando as estruturas do ponto 1 da seqüência (que só ocorrem nas atas da década de 1830) com as do ponto 4 (mais recorrentes entre as décadas de 1840 a 1870), respectivamente:

(22) **man dou** o socios Adimins tradores **que sefizesse** |
estes Termo (MSC 06.16)

(23) **mandou** onos Irmão Provedor o Irmão **Pedro Mártires** | **Lavar** oprezente termo
(MJR 01.22)

Observamos que, apesar de em (23) as orações estarem mais integradas por não serem separadas por um subordinador, o grau de integração pode não ser completo e se tratar ainda de estrutura bi-oracional, visto que a ordem do predicado complexo seria SV[V₁(causativo)+V₂(infinitivo simples)]O e, além disso, o sujeito da matriz encontra-se em posição interverbal. Confira-se o que diz Mateus (2003, p.648):

O processo de formação do predicado complexo [...] tem conseqüências imediatamente visíveis na ordem das palavras e nas relações gramaticais dos constituintes. Assim, verbo superior e verbo encaixado ocorrem em adjacência, não podendo o constituinte interpretado como sujeito do domínio encaixado interpor-se entre ambos.

A aproximação entre o sujeito da matriz e a posição sujeito da subordinada, favorecida pelos apagamentos do conectivo e do clítico pode ter contribuído para a reanálise da estrutura e posterior formação de predicado complexo. Comparem-se as estruturas dos pontos 4 e 5 (mais recorrentes a partir da década de 1870):

(24) **Mandou** o Senhor Presidente **lêr** o artigo 27 dos
Estatutos (JTS 02.10)

(25) o Presidente **mandou ler 2** ofícios (FJST 03.90)

Além disso, a natureza semântica desse tipo de verbo também favorece a um controle duplo por parte do sujeito da matriz: sobre o sujeito da subordinada e sobre o evento. A não realização do sujeito da completiva aproxima o controlador (sujeito da matriz) do evento da completiva, favorecendo a interpretação de que este é o sujeito do predicado complexo.

As estruturas da seqüência 5: comparem-se as estruturas da seqüência 1 (cf.26) com as da seqüência 5 (cf.27), respectivamente:

(26) **mandou** o socios Adimins tradores **que sefizesse**_
estes Termo (MSC 06.16)

(27) o Presidente **mandou fazer** a chamada (FJST 03.13)

As estruturas da seqüência 5, sem a colocação interverbal do sujeito da sentença matriz, apresentam o maior grau de integração entre as estruturas do *continuum*, pois se verificaram todos os fatores e princípios propostos.

a) *para o processo de integração*

Perda de todos os elementos que conferiam autonomia sintática e semântica à oração e redução da oração, que apresenta forma verbal nominal, de acordo com o princípio iv.

Com a formação de predicado complexo, maior integração entre os eventos, de acordo com o princípio i, parece haver um maior grau de gramaticalização do verbo *mandar*. Note-se que esse verbo em tal estrutura assemelha-se a um operador gramatical por carregar indicação de tempo, modo e aspecto podendo ser interpretado como um modal deôntico

(ligado ao dever) ou um aspectual inceptivo (início de um evento).

Observa-se, dessa forma, que *mandar* e *ler* constituem praticamente uma única ação, favorecendo uma co-lexicalização do verbo da encaixada e, conseqüentemente maior integração.

Quanto ao grau de explicitude da ligação, não há qualquer elemento entre o verbo causativo e o verbo no infinitivo, de acordo com o princípio ii.

Além disso, verificou-se também o princípio iii, uma vez que a agentividade é normalmente associada ao controle, com a formação de predicado complexo, aumenta o controle do sujeito da matriz sobre o evento expresso pelo verbo infinitivo, logo diminui a agentividade por parte do sujeito da completiva.

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A REFERÊNCIA INDETERMINADA

Ao compararmos os pontos 1 e 5 das estruturas da seqüência, observamos que são opções para expressar a relação entre eventos e indeterminar o agente causado (que recebe a ordem do causativo). As motivações que influenciam essa escolha se devem à intenção do falante, que utiliza estratégias para: a) ao empregar a seqüência 5, manter a referência do agente indeterminada, ampliando-a e tornando-a arbitrária, com a possibilidade de incluir qualquer um, inclusive o falante; b) pôr em relevo o sujeito causativo (o sujeito que dá a ordem) e a ação a ser feita, não importando a identidade do agente do verbo no infinitivo. Assim a aparente ordem SVO do predicado complexo é motivada por fatores pragmáticos.

Em trabalho sobre formas de expressão de sujeito e ausência de correferencialidade de sujeitos de causativo e de completiva, Carvalho (2001, p.180) constatou que para os verbos causativos, a tendência de uso é de anáfora pronominal para o sujeito da matriz (que não seja o sujeito) e anáfora zero para o sujeito da completiva, quando não há menção no discurso. Ela observa, dessa forma, a associação entre as ocorrências de anáfora zero⁹ e indeterminação. Ou seja, a anáfora pronominal teria sua referência dada por algum elemento da sentença ou mencionado no discurso, enquanto a anáfora zero estaria associada a indeterminação. Assim, inferimos que o apagamento do clítico, nas completivas de subjuntivo, é empregado também a fim de que não haja referência a um elemento do discurso especificamente, mas a qualquer um.

O apagamento do clítico e a conseqüente não realização do sujeito nas completivas infinitivas concorrem para o processo de integração entre as cláusulas encontradas no *corpus*, tornando as estruturas do ponto 5 mais gramaticalizadas.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos que as estruturas (causativo *mandar* e verbo no infinitivo), da segunda metade do século XIX, apresentam um grau de integração bem maior do que as do início do século (com imperfeito do subjuntivo e clítico indeterminador).

⁹ O sujeito não realização lexicalmente. Para a anáfora zero a autora dá o seguinte exemplo: Certamente haveis de estar lembrado de quando ouvi *falar pela primeira vez em vosso nome*, não é verdade?

No *corpus* analisado, o apagamento do clítico se mostrou fator importante no processo de integração das cláusulas que ocorriam em uma mesma parte formular das atas. Neste processo, o clítico foi o primeiro elemento a ser apagado, desencadeando uma reestruturação da completiva. A perda morfológica (clítico e conectivo) foi seguida de ganho na complexidade sintática e semântica (formação de predicado complexo).

A natureza semântica do verbo da matriz apresentou-se como fator relevante no *corpus*. O verbo causativo *mandar*, que expressa uma ordem e estabelece controle do sujeito da sentença matriz sobre o da subordinada ou sobre o evento, favorece a formação de predicado complexo. Esse verbo ocorreu na totalidade das estruturas que apresentaram variação na presença/ausência do clítico e processo de integração de cláusulas, não apresentando verbo de outra natureza semântica.

O processo de integração das orações foi estabelecido, principalmente, por fatores sintático-semânticos e pragmáticos. No nível sintático, as orações completivas desenvolvidas, menos integradas, se ligavam através de um conectivo e tinham um elemento representando o sujeito, já as reduzidas se mostraram mais integradas, pois não havia qualquer conectivo ou elemento sintaticamente realizado, interligando-as. As propriedades sintáticas das completivas infinitivas (compartilhamento de elementos) estão conectadas às propriedades semânticas do verbo causativo *mandar* (controle e possibilidade de não realização do sujeito). Assim, o grau de integração deve-se, entre outros fatores, à natureza semântica do predador da estrutura matriz. Fatores pragmáticos (ampliação da referência) motivaram o emprego da referência indeterminada do agente e

a escolha dos argumentos a serem realizados, bem como a ordem dos termos na predicação.

REFERÊNCIAS

- BITTENCOURT, Regina Lúcia C. L. *No rastro do apagamento: pronomes clíticos nas funções recíproca, reflexiva, apassivadora e indeterminadora*. Salvador, UNIVERSIDADE FBA, 2008. (Dissertação, Mestrado em Lingüística Histórica).
- BRAGA, Maria Luiza. Processo de combinação de orações: enfoques funcionalistas e gramaticalização. *Scripta*. Belo Horizonte: PUC Minas, v.5, n.9, 2001. p.23-34
- CARVALHO, Cristina dos Santos. Cláusulas encaixadas de verbos causativos e perceptivos; formas de expressão e correferencialidade de sujeitos. *Scripta*. Belo Horizonte: PUC Minas, v.5, n.9, 2001. p.174-182 ISSN 1516-4039
- GIVÓN, Talmy. *Syntax: a functional-typological introduction*. Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins. 1990, v2
- GONÇALVES, Sebastião. Orações subjetivas e teoria dos protótipos. *Scripta*. Belo Horizonte: PUC Minas, v.5, n.9, 2001. p.183-196 ISSN 1516-4039
- GORSKI, Edair. A (não) realização do sujeito e a integração de orações. *Scripta*. Belo Horizonte: PUC Minas, v.5, n.9, 2001. p.161-173 ISSN 1516-4039
- HOPPER, Paul.; TRAUGOTT, Elizabeth.C. *Grammaticalization*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- MACHADO VIEIRA, Marica dos S. Perífrases verbais: tratamento de auxiliaridade. In: VIEIRA, Silvia; BRANDÃO, Silvia (orgs). *Morfossintaxe e ensino de português: reflexões e*

propostas, Rio de Janeiro: Faculdade de Letras / UFRJ, 2004, p.65-96.

MARTINS, Ana Maria. *Ambigüidade estrutural e mudança lingüística: A emergência do infinitivo flexionado nas orações complemento de verbos causativos e perceptivos*. 2004.

Disponível

em:<www.clul.ul.pt/equipa/amartins/Martins_2004_2_artigo.pdf> Acessado em: 28 mar. 2007

OLIVEIRA, Klebson. *Negros e escrita no Brasil do século XIX: sócio-história: edição filológica de documentos e estudo lingüístico*, UFBA. Tese de Doutorado. 2006

RODRIGUES, Violeta Virgínia. O período composto: subordinação & correlação. In: VIEIRA, Silvia; BRANDÃO, Silvia (orgs). *Morfossintaxe e ensino de português: reflexões e propostas*, Rio de Janeiro: Faculdade de Letras / UFRJ, 2004, p.41-64.

VITRAL, Lorenzo. A evolução do se reflexivo em português na perspectiva da gramaticalização. In: LOBO, Tânia et al. (Orgs). *Para a história do português brasileiro*. 2006, v.6, t 1, p. 107-133.